



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Valente/BA

Em, 5 de janeiro de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0079 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PORTARIA Nº. 002, de 05 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre suspensão do expediente, no âmbito do Poder Legislativo Municipal local, em virtude do falecimento do servidor Jociélio de Lima Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor efetivo Jociélio de Lima Silva, ocorrido em 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente externo do Poder Legislativo Municipal, nos dias 05, 06 e 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Declarar luto de 03 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Valente, a partir da presente data.

Art. 3º. A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 05 de janeiro de 2022.

Gutemberg Cunha dos Santos
Presidente

Lucivaldo Araújo Silva
Vice-Presidente

Romilson Cedraz Mascarenhas
1º Secretário

Gabriel Hiler Amaral Santos
2º Secretário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Certidão

Certifico para os devidos fins de direito que a presente Portaria foi publicada nesta data.

Valente, 05 de janeiro de 2022.

Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário